

## EDITAL DIR 18/2021

### ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO COMPREENSÃO E CELEBRAÇÃO DA MORTE NA PERSPECTIVA CRISTÃ E FRANCISCANA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF.

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano –ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Compreensão e Celebração da Morte na Perspectiva Cristã e Franciscana*, no segundo semestre de 2021, no Instituto Teológico Franciscano – ITF, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quintas-feiras	Das 19h30 às 20h30	9, 16, 23 e 30/9 e 7, 14, 21 e 28/10	8 horas	Mínimo: 15 Máximo: 100	Até 6/9/2021	1 parcela de R\$ 50,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br> e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso será realizado nos dias 9, 16, 23 e 30 de setembro; e 7, 14, 21 e 28 de outubro, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, em virtude do cenário atual de pandemia da Covid-19.

§ 3.º O Curso é destinado a Estudantes de Teologia, religiosos e religiosas, lideranças de comunidades cristãs, ministros e ministras da Esperança (Exéquias), leigos e leigas engajados nas comunidades cristãs, catequistas e pessoas interessadas no assunto.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 50,00 no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 9 de setembro de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria ([secretaria@itf.edu.br](mailto:secretaria@itf.edu.br)), até o primeiro dia de aula: Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.

§ 1.º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

**Parágrafo único.** Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 8 de setembro de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 20 de setembro de 2021.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 3 de agosto de 2021.

Ivo Müller  
Diretor do Instituto Teológico Franciscano